



REQUERIMENTO Nº. 343

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A mobilidade urbana e a segurança dos pedestres são aspectos fundamentais para a garantia da qualidade de vida da população, especialmente em regiões com intenso fluxo de veículos e crescimento urbano significativo.

Nesse contexto, a Rodovia Gastão Dal Farra, recentemente duplicada, passou a apresentar um volume ainda maior de tráfego, o que tem gerado preocupação entre os moradores dos bairros Jardim Santa Mônica, Residencial Cedro e adjacências, bairros bastante populosos. A ausência de um local adequado para travessia e a falta de sinalização de trânsito tem exposto os pedestres a situações de risco, considerando a necessidade diária de deslocamento entre os bairros.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de estudos técnicos visando a implantação de uma passarela para pedestres sob a referida rodovia, além de demais dispositivos que garantam mais segurança e acessibilidade para a travessia da população local.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Presidente da Concessionária Via Appia, **BRENDON AZEVEDO RAMOS**, solicitando que envidem esforços junto aos setores competentes, no sentido de promover estudos para a implantação de uma passarela para pedestres sobre a Rodovia Gastão Dal Farra, interligando os bairros Jardim Santa Mônica e Residencial Cedro, bem como realizar melhorias na sinalização vertical e horizontal de trânsito na localidade, promovendo a travessia segura dos pedestres.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de abril de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0F0P-2FV2-4880-535S> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0F0P-2FV2-4880-535S

Câmara Municipal de Botucatu, 27 de abril de 2026

Botucatu, 27 de abril de 2026